



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/05/2024 até a data de / / 20 .

Resp. _____ *Jb*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 260/2024.

“CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO MUNICIPAL E AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADOS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o Art. 76 da Lei Municipal nº 35/1993,

RESOLVE:

Conceder diária ao Prefeito Municipal Gilmar Weber Tolfo, Vice-Prefeito Municipal Marcos Antonio Dal Puppo e ao servidor Jerri Adriano Jahn Ribeiro, com saída dia 26 de maio de 2024 e retorno dia 30 de maio de 2024, para cumprir agenda em Brasília/DF.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 22 de maio de 2024.

Jb
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Jb
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

